

[PORTARIA N.º 4093/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nº 2641 de 14 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2017, prorrogada pela portaria nº 1346 de 27 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 04/05/2018, prorrogada pela portaria nº 2123 de 11 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18/07/2018, prorrogada pela portaria nº 3131 de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26/09/2018, visando a prosseguir na apuração de supostas irregularidades apontadas no processo n.º 23089.045268/2017-08.](#)

[PORTARIA N.º 4094/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 \(sessenta\) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 154 de 09 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 18 de julho de 2017, prorrogada pela portaria nº 3130 de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 26/09/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000021/17-54.](#)

[PORTARIA N.º 4098/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 15 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria nº 1691 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018, reconduzida pela portaria nº 3249 de 05 de outubro de 2014, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 08/10/2018, prorrogada pela portaria nº 3783 de 07 de novembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 09/11/2018, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000767/2018-49, configurada desde 20/03/2018.](#)

[PORTARIA N.º 4128/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Prorrogar por 30 \(trinta\) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela portaria nº 2366 de 27 de julho de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02 de agosto de 2018, prorrogada pela](#)

[portaria nº 3032 de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp, prorrogada pela portaria nº 3446 de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos da Unifesp em 26/10/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000351/2017-40.](#)